

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/09/2025 | Edição: 178 | Seção: 3 | Página: 124

Órgão: Ministério dos Transportes/Agência Nacional de Transportes Terrestres/Comissões de Outorga

COMUNICADO RELEVANTE Nº 4, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

EDITAL Nº 04/2025 - A Comissão de Outorga, instituída pela Portaria DG nº 173, de 24 de julho de 2025, responsável pela condução do processo de concessão do sistema rodoviário BR-153/262/GO/MG, vem a público COMUNICAR que, no tocante ao trecho da rodovia BR-153/MG a ser concedido, foi realizada alteração na caracterização do seu limite final, de forma que a redação correta passa a ser a seguinte:

"BR-153/MG, trecho compreendido entre o final da Ponte sobre o Rio Paranaíba (Divisa GO/MG) até o início da Ponte sobre o Rio Grande (MG/SP) - Cabeceira Norte."

No PER Volume II, na tabela 1 (Sistema Rodoviário da Concessão), na BR-153/MG foi realizada alteração no km final, passando para 239,65, sendo a extensão alterada para 239,65 km e as coordenadas finais alteradas para 20°18'15.16"S 49°12'25.82"O.

No PER Volume II, na tabela 31 (OAEs da BR-153/MG), foi excluída a intervenção de Alargamento e Reforço da OAE do km 246,908.

Em decorrência desta alteração, o Programa de Exploração da Rodovia - PER e o Contrato de Concessão serão devidamente ajustados, de modo a refletir a adequação aqui comunicada, na versão a ser divulgada juntamente com as respostas aos pedidos de esclarecimentos. Maiores informações estarão disponíveis no portal da ANTT, www.antt.gov.br - Rodovias.

LORENA CRISTINA MARTINS BATISTA DUARTE

Presidente da Comissão de Outorga



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.